

**LEI Nº. 692/2010**, de 15 de Outubro de 2010.

Dispõem sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Anulação de Dotação Orçamentária, e da Outras Providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 182.087,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Proj./Ativ.: 041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Categoria: 3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 8.487,00 (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais)**

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Unidade: 02 – GERÊNCIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTADORIA  
Proj./Ativ.: 041230004.0.001 – CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Unidade: 02 – GERÊNCIA DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTADORIA  
Proj./Ativ.: 288460004.0.002 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA  
Categoria: 4.6.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

Órgão: 04 – SECRETARIA DE SAÚDE AÇÃO SOCIAL  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 082440013.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Categoria: 3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**

Órgão: 04 – SECRETARIA DE SAÚDE AÇÃO SOCIAL  
Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Proj./Ativ.: 082440007.2.010 – ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS  
Categoria: 3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Proj./Ativ.: 123610019.1.010 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 115 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE  
Valor: **R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)**

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Proj./Ativ.: 123610019.1.010 – AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 119 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB  
Valor: **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 03 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA  
Proj./Ativ.: 206060024.2.043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA  
Categoria: 3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 02 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Proj./Ativ.: 154520022.2.040 – SINALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 02 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Proj./Ativ.: 154520022.2.042 – CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de **R\$ 182.087,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais)**, conforme especificação a seguir:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Proj./Ativ.: 103610017.1.007- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ PREPARO DA MERENDA ESCOLAR  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Proj./Ativ.: 123610019.2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 115 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE  
Valor: **R\$ 48.600,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos Reais)**

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
Proj./Ativ.: 123610019.2.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Categoria: 3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 118 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB  
Valor: **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade: 03 – GERÊNCIA DE AGRICULTURA  
Proj./Ativ.: 206010029.2.050- ESTIMULO AO REFLORESTAMENTO  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Proj./Ativ.: 267820031.1.030 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 12.487,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Proj./Ativ.: 267820031.2.054 – RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAL  
Categoria: 3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 21.070,00 (Vinte e Um Mil e Setenta Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Proj./Ativ.: 267820031.2.031 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 18.930,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Trinta Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 01 – GERÊNCIA DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Proj./Ativ.: 154520022.2.037 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVID. DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Categoria: 3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 03 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO  
Proj./Ativ.: 113340030.2.053 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
Categoria: 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 03 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO  
Proj./Ativ.: 226610030.1.029 – INFRA-ESTRUTURA NA AREA INDUSTRIAL  
Categoria: 4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS  
Fonte de Rec.: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor: **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 15 de Outubro de 2010.

**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
**Prefeito Municipal**

DANIELA SCOPEL  
Sec. Adm., Faz. e Planej.

Registrada e publicada em data supra.

ELISABETE CARMEM GUADAGNIN  
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos